

PORTARIA Nº 031, de 17 de janeiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4456.2019.0036943-10, observando o disposto no art. 72 da Lei Estadual nº. 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente de Licitação da UESB, Campus Universitário de Jequié**, com o fim específico de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

● **ROQUELINA SANTANA**, cadastro nº 72.000270, lotada no Gerência Administrativa – GAD, na condição de Presidente;

● **ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO**, cadastro nº 72.444574, lotado na Coordenação de Compras, na condição de Vice-Presidente;

● **AGTON SANTOS FERREIRA**, cadastro nº 72.445623, lotado na Coordenação de Compras, na condição de Membro;

● **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro nº 72.444656, lotada na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Membro;

● **KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro nº 72.445589, lotada na Coordenação de Compras, na condição Membro;

● **EMILY ALVES CRUZ MOY**, cadastro nº 72.544478, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2019, ficando revogada as disposições da Portaria nº 1687/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/10/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR